

Carta de Serviços ao Usuário

MARÇO/2025



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP – Gestão 2025/2028



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Prefeito Municipal
Julio Fernando Galvão Dias

Vice-Prefeito
Roberto Kazushi Tamura

Fundo Social de Solidariedade
Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretário de Governo, Indústria e Comércio
José Toshio Saito

Secretária de Administração e Finanças
Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretário de Educação e Cultura
Lucas Rafael de Barros

Secretário de Desenvolvimento Social
Priscila Rodrigues de Moraes Mello

Secretário de Planejamento
Marcelo Batista da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos
Dr. Carlos Pereira Barbosa Filho

Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente
Felipe Marques da Silva

Secretário Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Gilberto Tobias Domingues

Secretária de Saúde
Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos

Assessor Executivo de Relações Institucionais
Romano José de Oliveira

Coordenadora da Divisão de Contabilidade
Renilda Alexandre S. de Proença

Tesoureira
Rosana Aparecida Garcia dos Santos

Assessor de Informática
Robson Adriano do Nascimento

Ouvidor Municipal
Danielly Francine Proença de Camargo

Controlador Interno
Nilson Tadeu da Silva



Afinal, o que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no **art. 7º da Lei Federal nº 13.460**, de 26 de junho de 2017 e no **art. 26 da Lei Municipal nº 4.847**, de 16 de junho de 2021, sendo um direito do cidadão:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.

Neste documento, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito apresenta ao usuário:

- a) Um panorama da Prefeitura;
- b) A estrutura organizacional dos órgãos;
- c) Canais gerais de atendimento ao usuário;
- d) Os serviços específicos prestados por cada repartição pública, usuário previsto para o serviço, requisito de atendimento, meio utilizado, compromisso de atendimento ao disponibilizar o serviço, local de acesso, horário de atendimento, prazo previsto para atendimento a partir do requerimento de serviço.



Canais de atendimento ao cidadão – repartições públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio está sediada no Paço Municipal, localizada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro. Telefone: (15) 3543-9900

Também é possível entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio por meio do *e-mail*:

governo@capaobonito.sp.gov.br

COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

- recepcionar e atender com respeito e cortesia a os munícipes, entidades, associações de classe, marcando audiências com o Prefeito ou encaminhando-os às unidades competentes para solucionar problemas;
- desenvolver as atividades de relações públicas, inclusive recepcionando visitantes e autoridades;
- atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade;
- subsidiar empresários e microempresários com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento industrial;
- **Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.**

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO - Lei Federal nº 10.048/2000

- idosos
- gestantes
- lactantes
- pessoas com crianças de colo e
- portadores de necessidades especiais



BANCO DO POVO

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
APRESENTAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO E CONDIÇÕES DISPONÍVEIS AOS CLIENTES.	Empreendedores e pessoas que possuam a intenção de empreender no município. O crédito oferecido poderá ser solicitado por pessoas físicas, jurídica ou produtores rurais (com ou sem CNPJ), desde que seja utilizado para o desenvolvimento do empreendimento.	- Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP * Contato por telefone pelos números (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 99748-1987 * Carta para o seguinte endereço: Casa Do Empreendedor (BANCO DO POVO) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP * Atendimento no empreendimento do cliente conforme agendamento prévio junto ao agente de crédito.	Prestar um atendimento de excelência a todos os clientes que procurem a unidade, esclarecendo todas as dúvidas referentes às linhas de crédito e condições de pagamento, buscando os melhores caminhos para melhor atender às necessidades do cliente. O principal compromisso do agente de crédito é facilitar ao máximo o acesso ao crédito do Banco do Povo e mostrar todas as possibilidades que sua empresa pode ter. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (BANCO DO POVO) Av. G o v . Lucas Nogueira Garcês, nº 134 , Jardim Cruzeiro, CEP: 18305 – 505 Capão Bonito/ SP	* Atendimento presencial: 08h30 às 17h30 * Atendimento por telefone (APENAS INFORMAÇÕES): 08h30 às 17h30	Atendimento imediato.



BANCO DO POVO

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CURSOS EXIGIDOS PARA ACESSAR AS LINHAS DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO E VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE DATAS JUNTO AOS REPRESENTANTES DO SEBRAE.	Empreendedores e pessoas que possuam a intenção de empreender no município. O crédito oferecido poderá ser solicitado por pessoas físicas, jurídica ou produtores rurais (com ou sem CNPJ), desde que seja utilizado para o desenvolvimento do empreendimento.	- Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP * Contato por telefone pelos números (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 99748-1987 * Carta para o seguinte endereço: Casa Do Empreendedor (BANCO DO POVO) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP * Atendimento no empreendimento do cliente conforme agendamento prévio junto ao agente de crédito.	Apresentar de forma clara e objetiva a lista de cursos disponíveis para cada categoria de empreendimento. Explicar aos clientes a necessidade da realização do curso para o desenvolvimento da empresa, deixando claro que para acessar as linhas de crédito do Banco do Povo, será obrigatória a apresentação do certificado de ao menos um dos cursos listados. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (BANCO DO POVO) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, nº 134, Jardim Cruzeiro, CEP: 18305 – 505 Capão Bonito/SP	* Atendimento presencial: 08h30 às 17h30 * Atendimento por telefone (APENAS INFORMAÇÕES): 08h30 às 17h30	Atendimento imediato. Inscrição mediante a disponibilidade.



BANCO DO POVO

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ASSESSORIA AOS CLIENTES COM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAR O CRÉDITO.	Empreendedores que se enquadrem nas premissas estabelecidas pelo Banco do Povo Paulista. O crédito oferecido poderá ser solicitado por pessoas físicas, jurídica ou produtores rurais (com ou sem CNPJ), desde que seja utilizado para o desenvolvimento do empreendimento.	- Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP * Contato por telefone pelos números (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 99748-1987 * Carta para o seguinte endereço: Casa Do Empreendedor (BANCO DO POVO) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP * Atendimento no empreendimento do cliente conforme agendamento prévio junto ao agente de crédito.	O agente de crédito irá orientar os clientes com relação à documentação necessária e auxiliar em todos os procedimentos necessários para reunir toda a documentação. Para facilitar o processo o Banco do Povo de Capão Bonito disponibiliza impressora multifuncional para impressão e digitalização de documentos pertinentes ao processo. O agente de crédito está sempre à disposição para esclarecer dúvidas e indicar os meios mais indicados para cada tipo de cliente. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, disciplina e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (BANCO DO POVO) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, nº 134, Jardim Cruzeiro, CEP: 18305 – 505 Capão Bonito/SP	* Atendimento presencial: 08h30 às 17h30 * Atendimento por telefone (APENAS INFORMAÇÕES): 08h30 às 17h30	O procedimento pode levar de 10 a 30 dias de acordo com a disponibilidade do cliente em trazer os documentos solicitados e regularizar possíveis pendências.



BANCO DO POVO

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
VISITA DE PRÉ-CRÉDITO PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DO EMPREENDIMENTO.	Clientes que já tenham realizado o processo e tenham sido contemplados com o crédito do banco do povo.	- Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP * Contato por telefone pelos números (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 99748-1987 * Carta para o seguinte endereço: Casa Do Empreendedor (BANCO DO POVO) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP * Atendimento no empreendimento do cliente conforme agendamento prévio junto ao agente de crédito.	Receber e conferir as notas fiscais e visitar o estabelecimento do cliente para realização do relatório fotográfico das melhorias, bens ou mercadorias que foram adquiridos com o crédito disponibilizado pelo Banco do Povo Paulista. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (BANCO DO POVO) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, nº 134, Jardim Cruzeiro, CEP: 18305 – 505 Capão Bonito/SP	* Atendimento presencial: 08h30 às 17h30 * Atendimento por telefone (APENAS INFORMAÇÕES): 08h30 às 17h30	O cliente possui um prazo máximo de 60 dias para apresentação das notas fiscais, assim como o agente de crédito para a realização das visitas de pós crédito.



PAT – POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
SEGURO DESEMPREGO	Requerimento de seguro desemprego, rescisão de contrato, RG, CPF, 3 últimos contracheques, carteira de trabalho, comprovante de saque fundo de garantia, comprovante de endereço. Prazo para entrada do Seguro-Desemprego: 120 dias corridos .	* Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito/SP, ou no Sistema eletrônico- Carteira de Trabalho Digital. * Contato por telefone pelos números (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 3542-4713 * Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): pat@capaobonito.sp.gov.br * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (PAT) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discricção e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (PAT) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	* * * * Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * * Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30 pat@capaobonito.sp.gov.br * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30	Prazo de resposta do órgão em 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período.



PAT – POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
SEGURO DESEMPREGO- ALVARÁ JUDICIAL	Alvará Judicial/ATA, Carteira de Trabalho, RG, CPF, Comprovante de endereço. Prazo para entrada do Seguro-Desemprego: 120 dias corridos.	* Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP * Contato por telefone pelo número <u>(APENAS INFORMAÇÕES)</u>: (15) 3542-4713 * Contato por e-mail <u>(APENAS INFORMAÇÕES)</u>: pat@capaobonito.sp.gov.br * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (PAT) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discricção e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (PAT) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pela internet <u>(APENAS INFORMAÇÕES)</u>: das 08h30 às 17h30 pat@capaobonito.sp.gov.br * Atendimento pelo telefone <u>(APENAS INFORMAÇÕES)</u>: das 08h30 às 17h30	Prazo de resposta do órgão em 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período.



PAT – POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
CADASTRO EMPRESA	CNPJ, Nome Fantasia, Comprovante endereço, Contato da empresa, nome do responsável da contratação, Quantidade de vagas solicitadas, Benefícios, forma de pagamento (Por dia, Quinzenal, Mensal...), forma de contratação (Temporário, Efetivo, Estágio...).	* Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP, ou no Sistema eletrônico- Carteira de Trabalho Digital. * Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 3542-4713 * Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): pat@capaobonito.sp.gov.br * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (PAT) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discricção e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (PAT) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30 pat@capaobonito.sp.gov.br * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30	Prazo de resposta do órgão em 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período.



PAT – POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
CADASTRO INTERMEDIADO DE MÃO DE OBRA – IMO	Carteira de trabalho, RG, CPF, Comprovante de endereço, Cartão PIS/ Cidadão	* Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP, ou no Sistema eletrônico- Carteira de Trabalho Digital. * Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 3542-4713 * Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): pat@capaobonito.sp.gov.br * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (PAT) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (PAT) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP 	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30 pat@capaobonito.sp.gov.br * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30	Prazo de resposta do órgão em 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período.
DIVULGAÇÃO DE VAGAS NA REDES SOCIAIS	Vagas são divulgadas em nossa rede oficial, PAT Capão Bonito, Páginas	  @empreendedor @Capaobonitop at	Atendimento instantâneo, via respostas aos comentário, com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	@empreendedor  cb @Capaobonitop	Atendimento pela internet: das 08h30 às 17h30	Prazo de 48 horas 12 12



PAT – POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA	RG, CPF, Comprovante de endereço, Certidão de Nascimento/Casamento, Extrato previdenciário; Carteira física somente para órgãos públicos, conforme Portaria nº 1.065, inciso I, do art.71, do decreto Nº 9.745, Lei nº13.874, 20 setembro 2019.	* Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP, ou no Sistema eletrônico- Carteira de Trabalho Digital. * Contato por telefone pelos números: (15) 3542-4713 * Contato por e-mail: pat@capaobonito.sp.gov.br * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (PAT) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP, ou no Sistema eletrônico- Carteira de Trabalho Digital	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (PAT) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30 pat@capaobonito.sp.gov.br * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30	Prazo de resposta do órgão em 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período.
CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL	CPF, RG, Celular próprio ou de familiares e amigos. Acesso à internet.	* Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, Nº 134 – Jardim Cruzeiro – Cep: 18305-505 Capão Bonito-SP, ou no Sistema eletrônico- Carteira de Trabalho Digital. * Contato por telefone pelo número (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 3542-4713 * Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): pat@capaobonito.sp.gov.br * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (PAT) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, nº 134, Jardim	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (PAT) Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30 pat@capaobonito.sp.gov.br * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30	Prazo de resposta do órgão em 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período.



DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ORIENTAÇÃO A EMPREENDEDORES	A Diretoria de Indústria e Comércio de Capão Bonito com sala no Paço Municipal, oferece atendimento presencial para orientação aos empreendedores, assim como também aos munícipes para esclarecimentos com relação aos projetos de geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico e planejamento futuro.	- Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP * Contato por telefone (APENAS INFORMAÇÕES): número (15)3543-9980 * Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): industriaecomercio@capaobonito.sp.gov.br * Carta para o seguinte endereço: Prefeitura de Capão Bonito (DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito - SP	Atendimentos apartidário reconhecendo a legitimidade de todos os Vereadores eleitos, visando otimizar os trabalhos da Câmara de Vereadores; Agendamento de reuniões temáticas e pontuais garantindo celeridade e compreensão prévia dos Projetos de Leis a serem encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores; Interlocução clara e transparente diante de demandas trazidas pelos Vereadores do município para melhor atender a demanda quando remetidas às demais repartições públicas. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, disciplina e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP Celular Privado do Agente Público em Cargo em Comissão	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30 industriaecomercio@capaobonito.sp.gov.br * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30	Atendimento imediato conforme procura



SEBRAE AQUI

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO O SEBRAE	O SEBRAE AQUI oferece atendimento presencial com diversos serviços gratuitos, entre eles orientação sobre abertura e encerramento de empresas, melhorias de empresas (MEI, ME e EPP), serviços destinados a MEI, renegociação de dívidas (impostos), palestras, oficinas e cursos para quem já tem ou deseja ter uma empresa, treinamentos a colaboradores de diversas áreas.	* Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP • Contato pela internet: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae * Contato por telefone: número (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 99859-0527 * * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (SEBRAE AQUI) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (SEBRAE AQUI) * Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pela internet: das 08h30 às 17h30 https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 08h30 às 17h30	Atendimento imediato conforme procura



RECEITA FEDERAL

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ALTERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CPF, EMISSÃO DO CPF	O contribuinte deve fornecer um documento de identificação com foto (como RG ou CNH), o título de eleitor, a certidão de casamento ou nascimento, e um comprovante de residência atualizado. Todos os documentos precisam ser originais, pois são exigidos para a validação das informações e o processamento do pedido. É importante garantir que todos os documentos estejam completos e legíveis para evitar contratempos durante o processo.	* * * Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP * Contato por telefone: número (APENAS INFORMAÇÕES) : (15) 99789-5397 * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (RECEITA FEDERAL) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (RECEITA FEDERAL) * Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES) : 08h30 às 17h30	Atendimento imediato conforme procura, para a emissão do CPF atualizado o prazo varia de 3 à 5 dias úteis.



RECEITA FEDERAL

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
CONSULTA FISCAL DO CPF	Para realizar a consulta fiscal do CPF, é necessário fornecer o número do CPF e a data de nascimento do proprietário ou mandante. Esses dados são essenciais para acessar as informações fiscais e verificar a regularidade da situação cadastral perante a Receita Federal. A consulta pode ser feita de forma simples e rápida, garantindo que o usuário possa verificar pendências ou eventuais inconsistências em seu cadastro fiscal..	* * * Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP * Contato por telefone: número (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 99789-5397 * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (RECEITA FEDERAL) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (RECEITA FEDERAL) * Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 • Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): 08h30 às 17h30	Atendimento imediato conforme procura



JUCESP (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO)

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
CONSULTA AOS SERVIÇOS ONLINE E ORIENTAÇÃO	A Carta de Serviço de um agente da JUCESP oferece orientações sobre o atendimento online, incluindo registro, alteração e baixa de empresas, além de consultas cadastrais e de documentos. O agente também auxilia na emissão de certidões, regularização de débitos e atualização de informações no sistema, tudo realizado por plataformas digitais, visando agilidade e facilitação da formalização e manutenção das empresas no estado de São Paulo.	* * * Atendimento presencial na Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP * Contato por telefone: número (APENAS INFORMAÇÕES): (15) 3542-4713 * Carta para o seguinte endereço: Casa do Empreendedor (JUCESP) - Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP	Atendimentos presenciais preferenciais a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.	CASA DO EMPREENDEDOR (JUCESP) * Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 - Jardim Cruzeiro, Capão Bonito – SP	* Atendimento presencial: das 08h30 às 17h30 * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): 08h30 às 17h30	Atendimento imediato conforme procura



PROCON MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
Orientação para o consumo. - Serviços relacionados à Nota Fiscal Paulista. (Cadastro/Bloqueio/ Des bloqueio). - Bloqueio de Recebimento de Ligações de Telemarketing. - Fiscalizações específicas pela Diretoria Regional de Sorocaba em estabelecimentos, para atendimento e apoio a outros órgãos e o atendimento AS DEMANDAS PROVENIENTES DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.	Para registrar uma reclamação junto ao órgão é necessário cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, documentos que comprovem a relação de consumo, preferencialmente nota fiscal do produto ou contrato nos casos de prestação de serviços. O PROCON Municipal por meio da Fundação PROCON mantém convênio junto à Secretaria da Fazenda para atender aos casos de desbloqueio e consulta ao sistema Nota Fiscal Paulista. Para desbloqueio, o consumidor deve apresentar cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço e, e-mail. Outro serviço prestado pelo PROCON Municipal é o Bloqueio de Recebimento de Ligações de Telemarketing. Assim, o consumidor que desejar bloquear ligações indesejadas de telemarketing pode procurar o órgão. A transgressão ou violação das regras do Cadastro de Bloqueio de Telemarketing por parte do fornecedor pode gerar a aplicação de sanções pela da Fundação PROCON /SP	* Atendimento presencial na Rua Coronel Ernestino, 550 – Centro – Capão Bonito/SP • Contato pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): proncon@capaobonito.sp.gov.br * Contato por telefone (APENAS INFORMAÇÕES): número: (15) 3542-2101 WhatsApp / (15) 99714-6929 Ligações * Carta para o seguinte endereço: Casa do Cidadão (PROCON MUNICIPAL) - Rua Coronel Ernestino, 550 – Centro – Capão Bonito/SP	Atendimentos presenciais por ordem de chegada, destacando-se preferências a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais. Necessitando do atendimento, o munícipes que não puderem comparecer no horário de expediente habitual, estes serão atendidos após as 16h30min ou nos finais de semana desde que o agendamento seja feito com antecedência	(PROCON MUNICIPAL) Rua Coronel Ernestino, 550 – Centro – Capão Bonito/SP	* Atendimento presencial: das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30 * Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÃO S!): das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30 proncon@capaobonito.sp.gov.br * Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÃO ES): das 09h às 11h30 e das 13h às 16h30	Prazos variados de acordo com o serviço necessitado. Nos casos mais habituais, a tratativa inicial do PROCON se dá por meio da abertura de procedimento simples, mediante da emissão da Carta de Informações Preliminares – CIP, tendo como prazo 30 (trinta) dias para solução do problema e, em caso de negativa na solução na fase inicial, prossegue-se para a abertura de reclamação com o agendamento de audiência conciliatória.